



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2026

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Maria José de Andrade
Silveira.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Maria José de Andrade Silveira, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 9 dias de fevereiro de 2026.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Maria José de Andrade Silveira, também conhecida como Zezé Alfenas, nasceu dia 18 de agosto de 1945, na localidade conhecida como Córrego dos Alfenas, no distrito de Miragaia, em Ubá. É filha de Philomena Ferreira de Andrade e José Alfenas de Andrade. Aos seis anos de idade, mudou-se para a cidade de Ubá, onde passou a residir inicialmente na Avenida Governador Valadares, na Travessa José Ferreira de Andrade, permanecendo ali por cerca de três anos.

Posteriormente, estabeleceu-se na antiga Vila Laurindo de Castro — hoje reconhecida como bairro — local que marcou sua pré-adolescência, juventude e grande parte de sua trajetória de vida, onde reside até os dias atuais. Foi nesse período que conheceu seu esposo, Odilon Pedro da Silveira, com quem se casou e permanece unida até os dias atuais, construindo uma sólida história de família. Maria José acompanhou de perto um dos momentos mais importantes da história social e de saúde do município: a construção do Hospital Santa Isabel. Conviveu com seus fundadores, Frei Pedro e Frei Cornélio, e também coma Irmã Gorete, participando ativamente das ações de evangelização e catequese desenvolvidas no bairro. Sua vivência nesse período lhe conferiu um conhecimento profundo sobre a origem e o crescimento do hospital, bem como sobre as famílias tradicionais da cidade.

Para contribuir com o sustento da família, Maria José trabalhou como costureira, atividade exercida com dedicação e responsabilidade. Mais tarde, conheceu Frei Cristiano e, ao seu lado, participou da fundação do Movimento da Renovação Carismática Católica, no qual permaneceu por 15 anos. Após esse período, sentiu um novo chamado espiritual e passou a integrar a Igreja Evangélica Comunidade Cristã. Independentemente do credo religioso, Maria José sempre se destacou como uma mulher de fé, profundamente comprometida com a oração, a solidariedade e o amor ao próximo. Ao longo de sua vida, prestou auxílio a vizinhos, irmãos de fé e também a pessoas em situação de rua, muitas delas acolhidas nas proximidades do Hospital Santa Isabel, oferecendo alimento, abrigo e, sobretudo, uma palavra de carinho e esperança. É mãe de quatro filhos — Sandra, Soraya, Odilon e Andreia —, avó de sete netos: Rafaela, João Victor, Gustavo, Débora, Nathan, Pedro Henrique e Paulo, e bisavó de um bisneto, Davi. Guardiã da memória local, Maria José conhece como poucos a história da construção do Hospital Santa Isabel e os relatos de famílias tradicionais de Ubá. Parte dessas histórias encontra-se registrada em um livro de sua autoria, que em breve será publicado, preservando a memória e a identidade do município. Como princípio de vida, inspira-se na Palavra de Deus: ““Daí a cada um o que lhe é devido: a quem imposto, imposto; a quem tributo, tributo; a quem temor, temor; a quem honra, honra. A ninguém devais coisa alguma, a não ser o amor com que vos ameis uns aos outros; porque quem ama ao próximo cumpriu a lei.” (Romanos 13:7–8).



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador José Roberto Filgueiras
→	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 9 de fevereiro de 2026.

Renato Vieira

Relator(a)

Aline Melo

Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Presidente